

**Referência:** CEI\_BIPD\_01\_2024

**Área Científica:** Social Sciences, International Studies

**Resumo:**

O Centro de Estudos Internacionais (CEI-Iscte) do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa aceita candidaturas para uma (1) Bolsa de Investigação Pós-doutoral, na área de Estudos Internacionais ou semelhante, alinhada com o grupo de investigação “Democracia, Ativismo e Cidadania” e com a linha regional “Médio Oriente e Norte de África”, ao abrigo do “Regulamento de Bolsas de Investigação” (RBI) da FCT, I.P. e do “Estatuto do Bolseiro de Investigação” (EBI).

A bolsa é financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) no âmbito do Projeto Programático com a referência UIDP/03122/2020.

**Requisitos de admissão:**

Podem candidatar-se ao presente concurso:

- Cidadãos/ãs nacionais ou cidadãos/ãs de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos/ãs de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Cidadãos/ãs beneficiários/as do estatuto de refugiado/a político.

Para concorrer a Bolsa de Investigação Pós-doutoral é necessário:

- Ser detentor/a de grau de Doutor na área de Ciências Sociais, como Ciência Política, Antropologia ou áreas afins, obtido nos três anos anteriores à data da submissão da candidatura à bolsa;
- A investigação pós-doutoral ser realizada em entidade de acolhimento distinta da entidade onde foram desenvolvidos os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de doutor;
- O/a bolseiro/a não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de três anos nessa

tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, conforme previsto no ponto 3 do Artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. n.º 950/2019.

### **Fatores Preferenciais:**

- Experiência de prévia de investigação na área de ação humanitária e solidariedade global;
- Conhecimento da região “Médio Oriente e Norte de África”;
- Competências em métodos qualitativos;
- Fluência em língua inglesa.

### **Plano de trabalhos:**

Esta bolsa enquadra-se no apoio ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos do CEI-Iscte e irá contribuir para:

- Consolidar a investigação realizada no âmbito do grupo de investigação “Democracia, Ativismo e Cidadania”;
- Apoiar o desenvolvimento da linha regional “Médio Oriente e Norte de África”
- Publicação de artigos científicos;
- Apoio à organização de eventos e participação em eventos nacionais e internacionais;
- Apoio à preparação de candidaturas a fundos nacionais e internacionais.

### **Duração da bolsa:**

A duração da BIPD é de sete meses, sendo renovável pelo período de elegibilidade do projeto, até ao prazo máximo de três anos, conforme previsto no Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT. Terminado o contrato de BIPD, não pode ser celebrado novo contrato de bolsa entre a mesma entidade de acolhimento e o mesmo bolseiro, de acordo com o ponto 7 do Artigo 7º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. n.º 950/2019.

A bolsa tem início previsto para final de maio ou início de junho de 2024.

### **Legislação e regulamentação aplicável:**

A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei N.º 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), atualizado pelo Decreto-Lei N.º 123/2019, de 28 de agosto e do Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor, de 2019 (disponível em <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/>;  
<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2019/12/24/1000000/0009100105.pdf>)

### **Local de trabalho e orientação científica:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Estudos Internacionais do Iscte - Instituto Universitário de Lisboa, Avenida das Forças Armadas, N40, 1649-026 Lisboa, sob a orientação científica da Doutora Ana Mónica Fonseca, Diretora do CEI-Iscte e Doutora Giulia Daniele, Subdiretora do CEI-Iscte.

### **Valor do subsídio de manutenção mensal:**

O montante da bolsa corresponde a 1.801,00€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM\\_atualizacao-2024.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf)). Ao valor do subsídio acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais. A bolsa será paga mensalmente, através de transferência bancária.

### **Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção do/a candidato/a incidirão nos seguintes critérios de avaliação:

- a) Percurso Académico (que reflete as classificações e os graus académicos), com ponderação de 50%;
- b) Currículo Profissional (que reflete o percurso científico e profissional), com ponderação de 40%;
- c) Carta de motivação, com ponderação de 10%.

Caso o júri considere necessário, os/as candidatos/as poderão ser convocados para uma entrevista, que terá o peso de 30% da classificação final. Caso o júri considere desnecessária a realização de uma entrevista, a avaliação dos critérios a), b) e c) terá uma ponderação final de 100%.

### **Composição do Júri de Seleção:**

Doutora Ana Mónica Fonseca, Professora Auxiliar do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa e Diretora do CEI-Iscte, como Presidente; e como Vogais a Doutora Ana Lúcia Sá, Professora Auxiliar do Iscte e Investigadora Integrada do CEI-Iscte, e a Doutora Giulia Daniele, Professora Auxiliar do Iscte e Subdiretora do CEI-Iscte.

### **Forma de publicitação e notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, e todos/as os/as candidatos/as notificados/as através de email. Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os/as candidatos/as dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

### **Prazo e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso para a Bolsa de Investigação Pós-doutoral encontra-se aberto no período de 6 a 17 de maio de 2024.

As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente no Portal de Recrutamento do Iscte (<https://recrutamento.iscte-iul.pt/jobs>), em língua portuguesa ou inglesa, e através da submissão dos seguintes documentos:

1. Carta de motivação, com uma extensão máxima de 1000 palavras, contendo: i) reflexão sobre as atividades pertinentes para o presente concurso desenvolvidas nos últimos anos e perspetivas futuras do trabalho a desenvolver; ii) e reflexão sobre a adequação do/a candidato/a às atividades de investigação previstas no âmbito do projeto e da Unidade de Investigação para a qual está a concorrer (CEI-Iscte).
2. *Curriculum Vitae* detalhado, incluindo a lista de publicações relevantes.
3. Documento comprovativo da titularidade do grau de doutor. No caso de titulares do grau de doutor/a obtido no estrangeiro, têm de apresentar documento comprovativo do seu registo, equivalência ou reconhecimento, nos termos da legislação vigente, devendo quaisquer formalidades neste sentido estar cumpridas até à data da celebração do contrato. Mais informação: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>
4. Outros documentos considerados relevantes.